MUNICÍPIOS DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS POR MUNICÍPIO	VALOR MENSAL POR MUNICÍPIO	VALOR ANUAL POR MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO	40	R$ 126.211,61	R$ 1.514.539,30
DUQUE DE CAXIAS	4	R$ 12.621,16	R$ 151.453,93
ARARUAMA	1	R$ 3.166,81	R$ 38.001,76
BARRA DO PIRAÍ	1	R$ 3.143,77	R$ 37.725,21
BARRA MANSA	1	R$ 3.114,82	R$ 37.377,84
BELFORD ROXO	1	R$ 3.097,18	R$ 37.166,20
CABO FRIO	1	R$ 3.166,81	R$ 38.001,76
CAMPOS DOS GOYTACAZES	1	R$ 3.095,37	R$ 37.144,44
SÃO GONÇALO	2	R$ 6.310,58	R$ 75.726,97
ITABORAÍ	1	R$ 3.166,81	R$ 38.001,76
MAGÉ	1	R$ 3.061,41	R$ 36.736,89
MARICÁ	1	R$ 3.119,81	R$ 37.437,66
NITEROI	1	R$ 3.155,29	R$ 37.863,48
NOVA FRIBURGO	1	R$ 3.162,20	R$ 37.946,45
NOVA IGUAÇU	1	R$ 3.155,29	R$ 37.863,48
PARAÍBA DO SUL - JAPERI	1	R$ 3.155,29	R$ 37.863,48
PETRÓPOLIS I E II	2	R$ 6.167,63	R$ 74.011,60
PIRAÍ	1	R$ 3.021,07	R$ 36.252,84
PORCIÚNCULA	1	R$ 3.129,94	R$ 37.559,27
RESENDE	1	R$ 3.110,76	R$ 37.329,08
RIO DAS OSTRAS	1	R$ 3.054,20	R$ 36.650,43
SÃO FIDÉLIS	1	R$ 3.016,59	R$ 36.199,06
SÃO JOÃO DA BARRA	1	R$ 3.039,88	R$ 36.478,53
SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA	1	R$ 3.097,67	R$ 37.172,10
SÃO JOÃO DE MERITI	2	R$ 6.310,58	R$ 75.726,97
SAQUAREMA	1	R$ 3.128,64	R$ 37.543,63
TERESÓPOLIS	2	R$ 6.158,67	R$ 73.904,03
VALENÇA	1	R$ 3.049,68	R$ 36.596,13
VOLTA REDONDA	1	R$ 3.143,77	R$ 37.725,21
TOTAIS	**75**	**R$ 235.333,29**	**R$ 2.823.999,48**

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 4,05x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	87,72
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**485,63**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.875,15**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,45
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,38
Outras despesas (discriminar)			
TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			

ISSQN ou ISS	5,00%	R$	145,27
COFINS	3,00%	R$	87,16
PIS	0,65%	R$	18,88
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.155,29
PREÇO MENSAL 40 FUNCIONÁRIOS		R$	126.211,61
PREÇO ANUAL		**R$**	**1.514.539,30**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTOS RIO DE JANEIRO***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 4,05x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	87,72
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**485,63**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.875,15**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,45
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,38
Outras despesas (discriminar)			
TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			

ISSQN ou ISS	5,00%	R$	145,27
COFINS	3,00%	R$	87,16
PIS	0,65%	R$	18,88
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.155,29
PREÇO MENSAL 04 FUNCIONÁRIOS		R$	12.621,16
PREÇO ANUAL		**R$**	**151.453,93**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTOS DUQUE DE CAXIAS***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 4,30x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	98,22
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**496,13**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.885,65**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,50
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,43
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	5,00%	R$	145,80
COFINS	3,00%	R$	87,48
PIS	0,65%	R$	18,95
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.166,81
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIO		R$	3.166,81
PREÇO ANUAL		**R$**	**38.001,76**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO ARARUAMA***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 3,80x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	77,22
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**475,13**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.864,65**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,39
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,32
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	5,00%	R$	144,74
COFINS	3,00%	R$	86,84
PIS	0,65%	R$	18,82
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.143,77
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIO		R$	3.143,77
PREÇO ANUAL		**R$**	**37.725,21**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO BARRA DO PIRAÍ***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 3,8x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	77,22
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**475,13**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.864,65**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,39
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,32
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	4,00%	R$	115,79
COFINS	3,00%	R$	86,84
PIS	0,65%	R$	18,82
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.114,82
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIO		R$	3.114,82
PREÇO ANUAL		**R$**	**37.377,84**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO BARRA MANSA***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 4,05x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	87,72
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**485,63**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.875,15**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,45
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,38
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	3,00%	R$	87,16
COFINS	3,00%	R$	87,16
PIS	0,65%	R$	18,88
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.097,18
PREÇO MENSAL 1 FUNCIONÁRIO		R$	3.097,18
PREÇO ANUAL		**R$**	**37.166,20**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO BELFORD ROXO***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 4,30x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	98,22
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**496,13**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.885,65**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,50
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,43
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	5,00%	R$	145,80
COFINS	3,00%	R$	87,48
PIS	0,65%	R$	18,95
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.166,81
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIO		R$	3.166,81
PREÇO ANUAL		**R$**	**38.001,76**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO CABO FRIO***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 2,75x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	33,12
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**431,03**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.820,55**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,17
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,10
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	5,00%	R$	142,51
COFINS	3,00%	R$	85,50
PIS	0,65%	R$	18,53
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.095,37
PREÇO MENSAL 1 FUNCIONÁRIO		R$	3.095,37
PREÇO ANUAL		**R$**	**37.144,44**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO CAMPOS DOS GOYTACAZES***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 4,05x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	87,72
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**485,63**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.875,15**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,45
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,38
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	5,00%	R$	145,27
COFINS	3,00%	R$	87,16
PIS	0,65%	R$	18,88
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.155,29
PREÇO MENSAL 02 FUNCIONÁRIOS		R$	6.310,58
PREÇO ANUAL		**R$**	**75.726,97**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO SÃO GONÇALO***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 4,30x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	98,22
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**496,13**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.885,65**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,50
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,43
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	5,00%	R$	145,80
COFINS	3,00%	R$	87,48
PIS	0,65%	R$	18,95
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.166,81
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIO		R$	3.166,81
PREÇO ANUAL		**R$**	**38.001,76**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO DE ITABORAÍ***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 3,90x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	81,42
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**479,33**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.868,85**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,42
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,34
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	2,00%	R$	57,98
COFINS	3,00%	R$	86,97
PIS	0,65%	R$	18,84
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.061,41
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIO		R$	3.061,41
PREÇO ANUAL		**R$**	**36.736,89**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO MAGÉ***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 4,55x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	108,72
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**506,63**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.896,15**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,55
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,48
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	3,00%	R$	87,80
COFINS	3,00%	R$	87,80
PIS	0,65%	R$	19,02
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.119,81
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIO		R$	3.119,81
PREÇO ANUAL		**R$**	**37.437,66**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO MARICÁ***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 4,05x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	87,72
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**485,63**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.875,15**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,45
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,38
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	5,00%	R$	145,27
COFINS	3,00%	R$	87,16
PIS	0,65%	R$	18,88
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.155,29
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIOS		R$	3.155,29
PREÇO ANUAL		**R$**	**37.863,48**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO NITERÓI***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 4,20x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	94,02
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**491,93**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.881,45**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,48
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,41
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	5,00%	R$	145,59
COFINS	3,00%	R$	87,35
PIS	0,65%	R$	18,93
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.162,20
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIO		R$	3.162,20
PREÇO ANUAL		**R$**	**37.946,45**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO NOVA FRIBURGO***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 4,05x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	87,72
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**485,63**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.875,15**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,45
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,38
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	5,00%	R$	145,27
COFINS	3,00%	R$	87,16
PIS	0,65%	R$	18,88
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.155,29
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIO		R$	3.155,29
PREÇO ANUAL		**R$**	**37.863,48**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO NOVA IGUAÇU***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 4,05x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	87,72
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**485,63**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.875,15**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,45
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,38
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	5,00%	R$	145,27
COFINS	3,00%	R$	87,16
PIS	0,65%	R$	18,88
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.155,29
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIO		R$	3.155,29
PREÇO ANUAL		**R$**	**37.863,48**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO PARAÍBA DO SUL - JAPERI***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 4,40x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	102,42
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**500,33**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.889,85**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,52
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,45
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	2,00%	R$	58,40
COFINS	3,00%	R$	87,61
PIS	0,65%	R$	18,98
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.083,82
PREÇO MENSAL 02 FUNCIONÁRIOS		R$	6.167,63
PREÇO ANUAL		**R$**	**74.011,60**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTOS PETRÓPOLIS I E II***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 3,00x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	43,62
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**441,53**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.831,05**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,23
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,16
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	2,00%	R$	57,22
COFINS	3,00%	R$	85,82
PIS	0,65%	R$	18,60
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.021,07
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIO		R$	3.021,07
PREÇO ANUAL		**R$**	**36.252,84**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO DE PIRAÍ***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 3,50x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	64,62
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**462,53**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.852,05**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,33
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,26
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	5,00%	R$	144,10
COFINS	3,00%	R$	86,46
PIS	0,65%	R$	18,73
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.129,94
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIO		R$	3.129,94
PREÇO ANUAL		**R$**	**37.559,27**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO DE PORCIÚNCULA***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 4,35x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	100,32
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**498,23**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.887,75**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,51
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,44
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	3,00%	R$	87,54
COFINS	3,00%	R$	87,54
PIS	0,65%	R$	18,97
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.110,76
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIO		R$	3.110,76
PREÇO ANUAL		**R$**	**37.329,08**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO DE RESENDE***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 3,10x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	47,82
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**445,73**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.835,25**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,25
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,18
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	3,00%	R$	85,95
COFINS	3,00%	R$	85,95
PIS	0,65%	R$	18,62
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.054,20
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIO		R$	3.054,20
PREÇO ANUAL		**R$**	**36.650,43**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO RIO DAS OSTRAS***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 2,90x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	39,42
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**437,33**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.826,85**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,20
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,13
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	2,00%	R$	57,13
COFINS	3,00%	R$	85,70
PIS	0,65%	R$	18,57
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.016,59
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIOS		R$	3.016,59
PREÇO ANUAL		**R$**	**36.199,06**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO SÃO FIDÉLIS***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 3,10x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	47,82
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**445,73**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.835,25**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,25
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,18
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	2,50%	R$	71,63
COFINS	3,00%	R$	85,95
PIS	0,65%	R$	18,62
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.039,88
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIO		R$	3.039,88
PREÇO ANUAL		**R$**	**36.478,53**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO SÃO JOÃO DA BARRA***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 2,80x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	35,22
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**433,13**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.822,65**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,18
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,11
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	5,00%	R$	142,61
COFINS	3,00%	R$	85,57
PIS	0,65%	R$	18,54
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.097,67
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIO		R$	3.097,67
PREÇO ANUAL		**R$**	**37.172,10**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 4,05x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	87,72
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**485,63**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.875,15**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,45
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,38
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	5,00%	R$	145,27
COFINS	3,00%	R$	87,16
PIS	0,65%	R$	18,88
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.155,29
PREÇO MENSAL 02 FUNCIONÁRIOS		R$	6.310,58
PREÇO ANUAL		**R$**	**75.726,97**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO SÃO JOÃO DE MERITI***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 5,40x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	144,42
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**542,33**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.931,85**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,73
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,66
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	2,00%	R$	59,25
COFINS	3,00%	R$	88,88
PIS	0,65%	R$	19,26
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.128,64
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIOS		R$	3.128,64
PREÇO ANUAL		**R$**	**37.543,63**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO SAQUAREMA***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 4,30x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	98,22
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**496,13**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.885,65**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,50
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,43
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	2,00%	R$	58,32
COFINS	3,00%	R$	87,48
PIS	0,65%	R$	18,95
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.079,33
PREÇO MENSAL 02 FUNCIONÁRIOS		R$	6.158,67
PREÇO ANUAL		**R$**	**73.904,03**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO DE TERESÓPOLIS***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 3,00x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	43,62
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**441,53**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.831,05**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,23
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,16
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	3,00%	R$	85,82
COFINS	3,00%	R$	85,82
PIS	0,65%	R$	18,60
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.049,68
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIOS		R$	3.049,68
PREÇO ANUAL		**R$**	**36.596,13**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO VALENÇA***		

ANEXO C - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS			
PORTEIRO			
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva vigente)		**R$**	**1.373,02**
GRUPO A			
A.01 INSS	20,00%	R$	274,60
A.02 FGTS	8,00%	R$	109,84
A.03 SESI/SESC	1,50%	R$	20,60
A.04 SENAI/SENAC	1,00%	R$	13,73
A.05 INCRA	0,20%	R$	2,75
A.06 SEBRAE	0,60%	R$	8,24
A.07 Salário Educação	2,50%	R$	34,33
A. 08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	3,00%	R$	41,19
TOTAL	**36,80%**	**R$**	**505,27**
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,33%	R$	114,42
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R$	152,56
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	26,70
B.04 Auxílio Doença	1,39%	R$	19,07
B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	R$	4,58
B.06 Faltas Legais	0,28%	R$	3,81
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	R$	1,02
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,02%	R$	0,29
TOTAL	**23,48%**	**R$**	**322,44**
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,72
C.02 Indenização Adicional	0,17%	R$	2,29
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,20%	R$	43,94
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,16%	R$	2,20

C.05 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,80%	R$	10,98
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,04%	R$	0,55
TOTAL	**4,78%**	**R$**	**65,68**
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,64%	R$	118,66
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,0334%	R$	0,46
E.02 Incidência do FGTS sem afastamento superior 15 dias acid. Trabalho	0,0264%	R$	0,36
TOTAL	**0,0598%**	**R$**	**0,82**
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos dos Grupo A sobre os valores constantes da base	0,27%	R$	3,65
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais	74,03%	R$	1.016,51
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		R$	2.389,53
INSUMOS			
UNIFORME		R$	43,63
EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$	14,08
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R$ 18X21) X 90%		R$	340,20
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO (R$ 3,80x2 x21) - (6% Matriz Ref.)		R$	77,22
TOTAL DOS INSUMOS		**R$**	**475,13**
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		**R$**	**2.864,65**
Percentual sobre a Matriz			
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS			
LDI	0,50%	R$	14,39
Despesas Administrativas/Operacionais	0,50%	R$	14,32
Outras despesas (discriminar)			

TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO			
ISSQN ou ISS	5,00%	R$	144,74
COFINS	3,00%	R$	86,84
PIS	0,65%	R$	18,82
PREÇO MENSAL POR FUNCIONÁRIO		R$	3.143,77
PREÇO MENSAL 01 FUNCIONÁRIO		R$	3.143,77
PREÇO ANUAL		**R$**	**37.725,21**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ***REF.: Processo nº E-20/001.006339/2019*** ***PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 27/2020***	***POSTO DE VOLTA REDONDA***		

ANEXO B			
PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS UNIFORMES			
Descrição	Quantidade Anual	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Conjunto completo do tipo calça e blazer com emblema da empesa no lado equerdo superior do blazer, confeccionado em tecido Oxford, na cor preta	4	R$ 75,64	R$ 302,56
Camisa manga comprida, confeccionada no tecido poliéster, na cor branca	4	R$ 20,00	R$ 80,00
Gravata confeccionada em tecido de algodão, na cor vermelho grená	4	R$ 20,00	R$ 80,00
Cinto com fivela, em couro, na cor preta	4	R$ 10,00	R$ 40,00
Meia social, em algodão/poliamida, na cor preta	4	R$ 3,00	R$ 12,00
Crachá com identificação, em PVC	1	R$ 8,96	R$ 8,96
Valor Mensal Estimado			**R$ 43,63**

PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS EQUIPAMENTOS			
Descrição	Quantidade Anual	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Máscaras de proteção reutilizáveis padronizadas, mínimo de 4 unidades mensais	48	R$ 1,52	R$ 72,96
Álcool em gel 70%, mínimo	12	R$ 8,00	R$ 96,00
Valor Mensal Estimado			**R$ 14,08**

LOCAIS DO SERVIÇOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS NA REGIÃO	ISS DO MUNICÍPIO	TARIFA ÔNIBUS MUNICIPAL
RIO DE JANEIRO	40	5%	R$ 4,05
DUQUE DE CAXIAS	4	5%	R$ 4,05
ARARUAMA	1	5%	R$ 4,30
BARRA DO PIRAÍ	1	5%	R$ 3,80
BARRA MANSA	1	4%	R$ 3,80
BELFORD ROXO	1	3%	R$ 4,05
CABO FRIO	1	5%	R$ 4,30
CAMPOS DOS GOYTACAZES	1	5%	R$ 2,75
SÃO GONÇALO	2	5%	R$ 4,05
ITABORAÍ	1	5%	R$ 4,30
MAGÉ	1	2%	R$ 3,90
MARICÁ	1	3%	R$ 4,55
NITEROI	1	5%	R$ 4,05
NOVA FRIBURGO	1	5%	R$ 4,20
NOVA IGUAÇU	1	5%	R$ 4,05
PARAÍBA DO SUL - JAPERI	1	5%	R$ 4,05
PETRÓPOLIS I E II	2	2%	R$ 4,40
PIRAÍ	1	2%	R$ 3,00
PORCIÚNCULA	1	5%	R$ 3,50
RESENDE	1	3%	R$ 4,35
RIO DAS OSTRAS	1	3%	R$ 3,10
SÃO FIDÉLIS	1	2%	R$ 2,90
SÃO JOÃO DA BARRA	1	2,5%	R$ 3,10
SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA	1	5%	R$ 2,80
SÃO JOÃO DE MERITI	2	5%	R$ 4,05
SAQUAREMA	1	2%	R$ 5,40
TERESÓPOLIS	2	2%	R$ 4,30
VALENÇA	1	3%	R$ 3,00
VOLTA REDONDA	1	5%	R$ 3,80
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	**75**		